ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 32/2025

Quartel em Itajaí - SC, 07 de agosto de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7° Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO
Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

Do Cap BM Mtcl 931909-3 DANIEL TORQUATO ELIAS, passa a responder pelo comando da 4ª/7ºBBM - Joinville, pelo período de 11/08/2025 à 15/08/2025 cumulativamente com as funções que já exerce, devido ao afastamento do titular, Maj BM Mtcl 927856-7 RODRIGO VANDERLINDE, em usufruto de adiantamento de férias.

1.publique-se;
2.registre-se.

Maj BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Subcomandante do 7ºBBM
Resp Cmdo do 7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Documento CBMSC 00017149/2025, do Cap BM Mtcl 931909-3 Daniel TORQUATO Elias Ch da 4ª Seção B4/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita avaliação de laudo médico, obteve o seguinte parecer: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo APTO para o serviço do BM, com as seguintes restrições; Serviço operacional; Marcha; Formatura e Carregar peso por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 31/07/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Pág. 01 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000442/2025 e o código FK515CQ2.

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 2347-25-7ºBBM do S Ten BM CTISP Mtcl 911701-6 OSVALDO GONÇALVES, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente do dia 08 de agosto de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2350-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 931798-8 ORLY FENDRICH JUNIOR, do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa para desconto em banco de horas, a contar de 28/08/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2351-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 931798-8 ORLY FENDRICH JUNIOR, do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa para desconto em férias, a contar de 01/09/2025, com a anuência do Cmt do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2339-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 927780-3 ALAMIR Andruchechen do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 07:00 (sete) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 01 de Agosto de 2025, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2309-25-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 930619-6 JACKSON RODRIGO LUZ DA SILVA, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 02 (dois) dias de adiantamento de férias nos dias 07/08/2025, com anuência do Cmt do 7°BBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RICARDO ALBERTO DUMMEL
Respondendo pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Pág. 02 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000442/2025 e o código FK515CQ2.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ªRPM, no dia 28/07/2025, o 3º Sgt BM Mtcl 932435-6 JOSUÉ ORLANDO DA SILVA do 3º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 12 (doze) dias para o seu tratamento a contar de 15/07/25” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM, Mtcl 933881-0, CRM 9762.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Concedo ao Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO, do 2°/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa, sendo ele, o dia 08/07/2025.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2286-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 615380-1 NICHOLAS DELVAN, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente do dia 04 de agosto de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Maj BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2329-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 615466-2 GUSTAVO RODRIGUES INÁCIO, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente do dia 08 de agosto de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2321-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 610027-9 PEDRO HENRIQUE SCAFUTO ROMUALDO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 03:30 (três e trinta) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 8h, no dia 05 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RICARDO ALBERTO DUMMEL
Respondendo pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2284-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 930592-0 MAURÍCIO LUCAS COSTA MAGALHÃES da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 02 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;

Pág. 03 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000442/2025 e o código FK515CQ2.

2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RICARDO ALBERTO DUMMEL
Respondendo pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2283-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 719773-0 JOÃO VITOR DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 02:30 (duas e trinta) horas de dispensa do serviço (Guarnição) para desconto em banco de horas, a contar das 05:30, no dia 04 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RICARDO ALBERTO DUMMEL
Respondendo pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2316-25-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 719868-0 ELIAS BESLER DEUNER, do 3ª/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar do dia 05/08/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo A TÍTULO DE RECOMPENSA;
2. registre-se;
3. publique-se

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE

Do Sd BM Mtcl 609840-1 Hércules Silveira da Rosa PAULINO do 3º/5ª/7ºBBM-Itajaí, concedo 15 (quinze) dias de afastamento de suas atividades laborais a contar de 31 de julho de 2025, devido ao nascimento de seu filho, conforme Certidão de Nascimento Mtcl 707375 01 55 2025 1 00393 166 0150489 83.

1.publique-se;
2.registre-se.

Capitão BM RICARDO ALBERTO DUMMEL
Comandante da 5ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Processo CBMSC 16757/2025, do Sd BM Mtcl 691.728-3 ALCYDES ALDO DA SILVA do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o qual solicita homologação LTSF, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 01 (um) dia de afastamento a contar de 23/07/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 17009/2025, do Cb BM Mtcl 931884-4 MARIO PERETTO SALERNO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita LTS, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 01 (um) dia de afastamento a contar de 25/07/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

Pág. 04 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000442/2025 e o código FK515CQ2.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o bombeiro comunitário Jean Marcus Crispim, CPF: 042.***.***-09, por ter intermediado junto a empresa Navship, o conserto e empate das pontas do mangotinho de combate a incêndio da viatura ABTR-69 do Corpo de Bombeiros Militar de Navegantes. O ato em questão demonstra dedicação, cuidado e zelo com os materiais sendo o bombeiro comunitário supracitado merecedor de elogio. Individual. Averbe-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

II - FICHA DE APURAÇÃO DE CONDUTA

FAC Nº 30-2025-CBMSC: INSTAURAÇÃO
Portaria N° 30/2025/FAC/CBMSC, de 31/07/2025.

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições normativas, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Apuração de Conduta Nr 30/2025/FAC/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pela BC R.A.C, conforme comunicação recebida de que no dia 24 de julho de 2025 por volta das 14:48h em grupo privado de Whatsapp (“Bizu furado”) a BC Ativa teria supostamente utilizado linguagem desrespeitosa contra militar da corporação a qual faz parte da guarnição onde o ST Evandro é o chefe de socorro. Por tal conduta, infringiu-se, em tese, os itens 2.4, 2.12 e 2.24 do Anexo I do Código de Conduta do serviço voluntário CBMSC;

Art. 2º Designar o Cb 929610-7 Renan TODESCO Brilha como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA
Comandante do 2º/2ª/7ºBBM

FAC Nº 31-2025-7ºBBM: INSTAURAÇÃO
Portaria Nr 31/2025/FAC/CBMSC em 1º de agosto de 2025.

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DA da 3ª/7ºBBM, no uso das atribuições previstas no Código de Conduta e Disciplina do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina,de 18 de junho de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Formulário de Apuração de Conduta nº 31/2025/CBMSC, a fim de apurar a conduta cometida, em tese, pela Bombeira Comunitária M.L.M, 413.xxx.xxx-84, conforme comunicação em Relatório do Chefe de Socorro do dia 27/07/2025, por não ter comparecido para o serviço ao qual estava escalada. Por tal conduta, infringiu-se, em tese, ao item 3.2 do Anexo I do Código de Conduta e Disciplina do Serviço Voluntário do CBMSC;

Art. 2º Designar o Sd 1ª C BM Mtcl 610016-3 Marcos Ludovico Schmidt como Encarregado deste Formulário de Apuração de Conduta delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do FAC, a contar do recebimento desta Portaria;

Pág. 05 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000442/2025 e o código FK515CQ2.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/7ºBBM;
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º Sargento BM DANILO MAIDL
Coord. do Sv Com. da 3ª/7ºBBM

ASSINA:

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Subcomandante do 7ºBBM
Resp. Cmdo do 7ºBBM
(assinado digitalmente)

Pág. 06 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000442/2025 e o código FK515CQ2.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **FK515CQ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA (CPF: 037.XXX.379-XX) em 07/08/2025 às 19:46:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 09:36:02 e válido até 12/04/2119 - 09:36:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAwMDQ0Ml80NDJfMjAyNV9GSzUxNUNRMg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CBMSC 00000442/2025** e o código **FK515CQ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.